



Processo 62.842

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.387, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011

Concede ao Sr. **MANUEL VIEIRA CARLOS** o título de “Cidadão Jundiaense”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de setembro de 2011, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

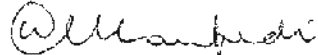
Art. 1º. É concedido ao **Sr. MANUEL VIEIRA CARLOS** o título de “Cidadão Jundiaense”.

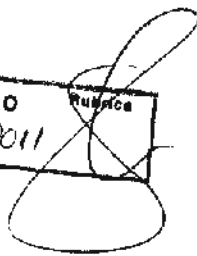
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de setembro de dois mil e onze
(06/09/2011)


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - “Julião”
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de setembro de dois mil e onze (06/09/2011)


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa


PUBLICAÇÃO
13/09/2011